



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ofício nº 43/2025/CTFC

Brasília, 12 de novembro de 2025.

Ao Senhor

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

Assunto: Aprovação do Requerimento nº 49, de 2025-CTFC

Senhor Presidente,

Comunico a aprovação do Requerimento nº 49, de 2025-CTFC que “*Requer, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal e do art. 102-A, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, informações e justificativa técnica sobre a supressão da prova discursiva no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) – Edição 2025/2.*”.

Neste sentido, solicito a Vossa Senhoria providências para o cumprimento do referido requerimento.

Atenciosamente,

SENADOR DR. HIRAN

Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor